



**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFRJ**

**Em 31/10//2022, às 8h00**

**Remota – Plataforma Zoom**

**Presidente: Prof. Alberto Schanaider**



**PARTICIPANTES:**

Professores: Alberto Schanaider - Diretor, Izabel Calland Ricarte Beserra - Vice-Diretora, Luiz Antonio A. de Lima - Diretor Adjunto de Graduação, Rodrigo do Carmo Dornelas - Substituto do Diretor Adjunto de Graduação, Bianca Gutfilen - Diretora Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde; Representantes dos Professores Titulares: Antônio José Ledo Alves da Cunha, Cristiane Alves Villela e Guilherme Santoro Lopes; Suplente dos Professores Titulares: Roberto de Andrade Medronho; Chefes de Departamentos: Evelise P. da Silva, Fernando Colonna Rosman, Giuseppe Mário Pastura Carmine, Lívia Maria Santiago, Maria Katia Gomes, Manuel Domingos da Cruz Gonçalves, Patrícia Dorneles, Ricardo Pereira Igreja, Sérgio Augusto Lopes e Zartur José B. Menegassi; Representantes dos Professores Associados: Joaquim Ribeiro Filho e Vânia Maria Carneiro da Silva; Suplente dos Professores Associados: Lenita Zajdenverg; Representante dos Professores Adjuntos: Yara Lucia Mendes F. de Melo; Suplente dos Professores Adjuntos: Wagner Baetas da Cruz; Professora Emérita: Nubia Verçosa Figueiredo; Representante Discente: Cleiton Magno R. da Silva e a Servidora Cristina Peruchetti.

Justificaram a ausência os Professores: Anete Trajman, Haroldo Vieira de Moraes, José Roberto Lapa e Silva.

**ORDEM DO DIA (ITEM ÚNICO DA PAUTA) COM ENCAMINHAMENTO E DELIBERAÇÃO:**

**PAUTA:**

1 – Edital 2023.1 para preenchimento de vagas ociosas - Professor Alberto informa que essa reunião necessitou ser agendada de última hora em virtude do documento que a PR1 encaminhou e cujo prazo para resposta urgente, até o dia 03 de novembro e que as justificativas da FM para não adesão ao edital foram encaminhadas aos congregados, para ouvi-los. As justificativas permanecem as mesmas, semelhantes ao documento enviado à PR1 no semestre anterior, onde finalizava da mesma forma, dizendo que para que haja uma política relacionada a qualquer tipo de ampliação de vaga que seja, é necessária melhoria das condições hoje existentes, que não permitem que isso ocorra ademais o fato de não termos vagas ociosas. Professor Luiz Antonio diz que foi feita uma justificativa, baseada na justificativa enviada em julho desse ano, ressaltando que quando o Edital é publicado, já constam as vagas definidas pela PR1 e caso haja alguma redução do número de vagas pela Unidade, a justificativa apresentada deve ser aprovada em Congregação. Informa que a justificativa se baseia em três pontos: 1) falta de clareza de como são calculadas no número das vagas ociosas existentes, pois não se consideram o PEC-G, as transferências ex-officio para o Curso e mesmo com os cancelamentos relacionados à heteroidentificação, 17 dos 21 alunos cancelados através da Lei conseguiram reativar matrícula; 2) não há taxa de evasão e a retenção é muito menor se comparada a todos os outros cursos da UFRJ, ou seja, o Curso de Medicina não precisa se adequar à Resolução CEG/POVOAR em virtude de termos uma média de 1234 alunos no Curso de Medicina e todas as turmas com mais de 100 alunos. Por fim, enumeramos todas as deficiências atuais em termos de reduções do número de docentes, redução recente do número de leitos, de 400 para 187, no principal palco de treinamento que é o Hospital Universitário Clementinos Fraga Filho (HUCFF) e o Professor Luiz não vê equidade em se realizar uma prova para oferta de uma vaga para candidato que não concorreu no ENEM. Professor Antonio Ledo diz que o pleito da Faculdade é totalmente justo e infelizmente essas decisões da administração vem de forma muito

açodada, pois o ideal seria que se tivesse tempo para discutir. Diz que sempre há duas questões em relação à Faculdade de Medicina: uma é justificar a necessidade da ampliação de vagas e outra é que se trata de um curso criticado, mas que é um curso que tem que ter uma relação pequena de professor/aluno, pois não se pode ensinar medicina numa turma de 100 alunos. Professor Manuel Domingos também fala da dificuldade enfrentada no Departamento de Cirurgia, tanto em relação número de alunos de Graduação, quanto Residentes e em relação à perda de docentes atual e futura. Professor Roberto Medronho diz que com base na experiência de seus oito anos de gestão à frente da FM, sempre houve oferta de vaga remanescente para edital externo, baseado em algumas premissas: por ser bom para o Curso, pois reduz a evasão e por outro lado por reduzir a evasão na UFRJ, sendo que a evasão do curso é residual, e esses novos alunos que entram, dá quase a completude dos 100% que entram, fazendo com que o nosso curso seja o curso com a menor taxa de evasão na UFRJ e recomenda rever essa posição para tentar desconstruir a imagem de que a FM é conservadora. Ressalta ainda que não irá votar, pois o seu titular se encontra presente. Professora Cristiane diz que existe uma dificuldade muito grande em alocar os alunos nas enfermarias do HUCFF, mas a Faculdade e a UFRJ devem ser inclusivas e se existe a vaga ociosa é preciso selecionar esse aluno. Professora Izabel explica que não há vaga ociosa, pois desde o semestre passado a direção tem analisado os dados do SIGA e confirmou que não existe vaga ociosa, e que o Curso tem tido uma entrada de mais de 100 alunos por período. A questão principal hoje é buscar pela melhoria e excelência do ensino e ressalta que a próxima COTAV só vai recompor as perdas e não será possível ampliar o número de professores que no passado era de mais 400 docentes e hoje são apenas 262 professores. Enfatiza que não há vaga ociosa. Professor Alberto encaminha que será votada a justificativa para a não inclusão da FM no Edital de transferência de 2023.1. Professor Luiz Antonio enfatiza que após analisarem o SIGA observou-se que há um ingressante a mais tanto em 2020.2, 2021.1 como em 2021.2. Reitera que, após esmiuçar o SIGA não localizou a vaga ociosa. Professor Alberto Schanaider diz que espera que o assunto esteja claro para todos, e ressalta que a grande discussão na UFRJ, deve ser sobre a retenção, que onera as instituições públicas e que se agravou muito no último semestre e que é preciso estar atento para a política de expansão de vagas. Temos que rever a infraestrutura adequada, o quadro de recursos humanos, pois há Departamentos em que o próprio chefe realiza as atividades de secretaria, por ex. Diz que do ponto de vista institucional é preciso trazer essa discussão e verificar o que será possível fazer. Professor Roberto Medronho questiona se no caso da PR1, apresentar que essa vaga existe, como ficará. Professor Luiz Antonio reafirma que o documento apresenta 3 vertentes: primeiro - não vislumbra a vaga ociosa; segundo - é uma quebra de equidade; terceiro - cenário de prática com problemas como redução do número de docentes e de leitos que precisam ser resolvidos antes de oferecer vagas extras em editais. Professor Alberto Schnaider coloca em votação da seguinte forma: A Congregação da Faculdade de Medicina aprova o encaminhamento do Ofício para a Pró-Reitoria de Graduação referente ao Edital de processo seletivo para a transferência externa especial, isenção de concurso de acesso e mudança de curso e/ou campus/polo para ingresso em 2023 – Aprovado – dezesseis (16) votos favoráveis e uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada.

Homologada na reunião da Congregação de 23/11/2022.